



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.025, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Arquitetura em Centros Históricos, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), aprovado pela Resolução n. 5.762, de 21 de março de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 10.03.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 014046/2026 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Projeto de Arquitetura em Centros Históricos, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.762, de 21 de março de 2024 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que passa a ser realizado de 09.03.2026 a 11.08.2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão